

**Ata 003/2022 – ANÁLISE DO RECURSO – PROPOSTA TÉCNICA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022  
CHAMADA PÚBLICA 03/2022**

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Constantina, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 062/2022, os quais são membros do Grupo de Trabalho de Instituição do Regime de Previdência Complementar, com o objetivo de julgar o Recurso interposto pela entidade **Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE (CNPJ 90.884.412/0001-24)**.

O recurso apresentado não merece deferimento. Contudo, no presente caso vislumbra-se possível a aplicação, por analogia, do disposto no § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/1993: “ § 3º - Quando todos os licitantes ferem inabilitados ou todas as propostas forme desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causa referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.”

Observa-se que o único licitante – desclassificado – inclusive já apresentou o documento faltante, prescindível sua notificação para fins do disposto no citado dispositivo legal. Por conseguinte e economia, uma vez supridos os requisitos de habilitação, nada obsta seja reconhecida sua habilitação, consoante o disposto no art. 48, § 3º, da Lei nº 8.666/1993.

Outrossim, a Comissão especial declara a **Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE classificada e vencedora da Etapa de Avaliação das Propostas Técnicas**.

Publique-se a presente decisão.

Não havendo recurso da presente decisão no prazo de três dias, será prosseguido o feito, com a análise dos documentos de habilitação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Comissão Especial de Licitação:

Clelia Juliana Rugeri \_\_\_\_\_  Presidente

Paulo Roberto Maffessoni \_\_\_\_\_  Membro

Elisandra Ficanha \_\_\_\_\_  Membro